

CHAMADA SIMPLIFICADA nº 050/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Implementação do Itinerário Formativo EPT – TED 10819”, *cadastrado* nesta Fundação sob o nº **3.220.005**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como Professores, considerando a Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 84/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2021, a **PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, PORTARIA Nº 733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de inscrições presenciais: **de 26 a 30 de junho de 2023 – das 8h às 12h e das 14h às 16h;**

2.2 Local de Inscrição: [Centro de Referência de Canarana – IFMT](#) – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;

2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular e entrevista, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA 911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022 e atualizações;

2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília;

2.6 A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;

2.7 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva;

2.8 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Área	Componentes	Requisitos	Local de Oferta	Vagas
1	Professor	Administração/Gestão	Gestão; Administração, Logística; Recursos Humanos; Auxiliar Administrativo; Vendas; Recepção e Atendimento; Rotinas Administrativas; Marketing	Curso superior na área de administração ou gestão ou áreas afins, ou curso técnico na área ou experiência profissional na área comprovada com reconhecimento de saberes (banca especializada)	Canarana/MT Barra do Garça/MT Ribeirão Cascalheira MT Serra Nova Dourada MT São Felix do Araguaia MT	1 vaga
2	Professor	Linguagens – Língua Portuguesa	Alfabetização; Letramento; Oralidade; Escrita; Produção de textos	Licenciatura em Letras - Português ou áreas afins com Pós-Graduação em Língua Portuguesa, ou curso técnico na área ou	Canarana/MT Barra do Garça/MT Ribeirão Cascalheira MT	1 vaga

				Aperfeiçoamento na área.	Serra Nova Dourada MT São Felix do Araguaia MT	
3	Professor	Línguas – Língua Inglesa	Formação de Professores Inglês; Inglês Aplicado;	Licenciatura em Letras - Inglês ou áreas afins com Pós-Graduação em Língua inglesa, ou curso técnico na área ou Aperfeiçoamento na área.	Canarana – MT São Felix do Araguaia – MT Campinápolis – MT	
3	Professor	Língua Brasileira de Sinais – Libras (Básico)	Introdução a Língua Brasileira de Sinais	Licenciatura em libras ou áreas afins com Pós-Graduação em Libras, ou curso técnico na área ou Aperfeiçoamento na área.	Ribeirão Cascalheiras/MT Água Boa/MT	1 vaga
3	Professor	Máquinas e implementos Agrícolas e Aeronaves não tripuladas tipo Drone	Mecanização Agrícola, Operação de máquinas e Implementos Agrícolas, Segurança do Trabalho, Drone,	Curso superior na área de agricultura ou áreas afins, ou curso técnico na área.	Água Boa/MT Querência/MT	1 vaga
4	Professor	Recepção e atendimento	Introdução aos Serviços de Atendimento e Ética Profissional, Habilidades e Competência no Atendimento, Recepção, Relacionamento Interpessoal e Postura Profissional	Curso superior na área de administração ou áreas afins, ou curso técnico na área.	Canarana/MT (Ribeirão Cascalheira)	1 vaga
5	Professor	Projeto de Vida	Planejamento Pedagógico, Projeto de vida, Filosofia, Sociologia, Ética e	Licenciatura em ciências sociais ou filosofia, ou qualquer curso de licenciatura em ciências humanas.	Barra do Garças-MT Canarana-MT	1 vaga
6	Professor	Matemática e suas tecnologias	Planejamento pedagógico para o ensino de matemática,	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	Canarana - MT	01

			reforço escolar e matemática básica			
7	Professor	Agronomia	Componentes curriculares – Horticultura, Manejo de Solos, Produção orgânica, irrigação, produção de mudas.	Curso superior na área de agricultura ou áreas afins, ou curso técnico na área.	Canarana - MT	01

4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições do Professor e entregas:

- Ministrar aulas em conformidade com o calendário do curso, podendo ser concentrada e ou parcelado;
- Registrar no sistema acadêmico – SUAP, às atividades ministradas e práticas realizadas, informando frequência e notas;
- Orientar e acompanhar os estudantes na realização das Práticas Profissionais;
- Entrega de Relatório de atividades por data e conteúdos administrados
- Observar o prazo até 60 dias para conclusão do curso;

4.2 Do Pagamento

Função	Referência De Pagamento
Professor	R\$ 70,00 (hora aula – execução do curso)

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato.

4.2.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 10819/2021, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

4.2.3. Os valores das bolsas poderão incidir descontos fiscais em atenção aos tributos federais, em conformidade com a legislação atual (INSS, ISS, IR...).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 100 pontos
Total	100 pontos

5.1 Análise Curricular

5.1.1 A formação de mínima é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 5 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.1.4 Experiência comprovada na área do curso (02 pontos por ano de experiência, até o limite de 40 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	

	Mestrado	15	Até 40
	Especialização	5	
Experiência	Na área do Curso	02 pontos por ano de experiência, até o limite de 60 pontos	Até 60
Pontuação Máxima			Até 100

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição serão presenciais no seguinte endereço: Centro de Referência de Canarana – IFMT – Avenida Rio Grande do Sul, 2131, Flamboyant I, Canarana/MT.;
- 6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 6.3.1 Comprovante de graduação ou curso técnico (quando for possível);
- 6.3.2 Comprovante de titulação (se houver);
- 6.3.3 Comprovações de atuação na área do curso;
- 6.3.4 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6.3.1.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 7.1.1 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);
- 7.1.3 RG e CPF;
- 7.1.4 Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.5 Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.1.6 Foto 3x4;
- 7.1.7 Declaração Antinepotismo (SUAP);
- 7.1.8 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (SUAP);
- 7.1.9 Termo de Outorga (SUAP).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br
- 8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item “experiência profissional”.
- 8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: canarana@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº00XXX/2023”.
- 8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.
- 8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
------	---------------

26/06 a 30/06	Período de inscrição – em conformidade com o previsto no edital
03/07	Publicação da lista de inscritos e convocação para entrevista do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br
05/07	Realização das análises documentais do Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br
07/07	Publicação do Resultado Processo Seletivo no site canarana.ifmt.edu.br/ e www.uniselva.org.br

Canarana/MT, 23 de junho de 2023

